



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**CACHOEIRA DOURADA GO**  
DEUS À FRENTE DE TUDO - 2021

## RESOLUÇÃO Nº 002/2021

*Concede revisão geral aos vencimentos dos servidores efetivos do poder legislativo do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.*

A Mesa diretora da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 97º do Regimento Interno, em consonância com a Lei Municipal 763/2017, Art. 3º, § 2º, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA de janeiro a dezembro de 2020 e a Lei Complementar Federal nº 173/2020,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Na forma do que dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é concedida revisão geral nos vencimentos dos Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada em 4,52% (quatro virgula cinquenta e dois por cento), referente ao IPCA acumulado de 2020, para serem pagos a partir de março de 2021.

**Parágrafo Único** – A diferença do reajuste incidente sobre os meses de janeiro e fevereiro serão pagos de forma retroativa, em 3 parcelas, sendo a primeira em março de 2021, e as demais nos meses subsequentes.

**Art. 2º** - As despesas provenientes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

**SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021).**

  
NEILTON OLIVEIRA SANTOS  
PRESIDENTE

  
ADRIANO DE PAULA FONSECA  
VICE-PRESIDENTE

  
MANOEL PANTA DOS REIS NETO  
1º SECRETÁRIO

  
JOÃO BATISTA DE SOUZA  
2º SECRETÁRIO